



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 009 /2014-CGJE

Belém, 17 de janeiro de 2014.

Exmos. Srs.

Juizes de Direito dos Juizados Especiais e Turmas Recursais
(Com cópia para o Diretor de Secretaria)

Senhores Juizes,

Ao cumprimentá-lo, relembro Vossa Excelência o conteúdo das metas nacionais de 2014, aprovadas no VII Encontro Nacional do Judiciário em Belém, estabelecidas para permitir a concentração de esforços para o atingimento de metas com maior demanda da sociedade, com foco, especificamente, no que compete ao Sistema dos Juizados Especiais:

- ✓ **Meta 1:** Aumento de produtividade para a redução do congestionamento (antiga Meta 1/2013 CNJ).
- ✓ **Meta 2:** Julgar 100% dos processos distribuídos até 2011, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais (antigas Metas 2/2009 e 2010 CNJ).
- ✓ **Meta 4:** Julgamento prioritário das ações de improbidade e combate à corrupção (antiga Meta 18/2013 CNJ).

Como ferramenta de gestão, a Secretaria de Planejamento, através da Coordenadoria de Estatística, encaminhou relatório descritivo apontando a realidade de cada Unidade Judiciária, no entanto, os números consolidados, por vezes, pode não representar o cenário real vivenciado em determinado Juizado Especial, haja vista que alguns ainda contam com autos de processos não cadastrados nos sistemas informatizados de acompanhamento processual oficial do Tribunal de Justiça (vide Ofício Circular nº 10/2004 – CJE).

Imprescindível, portanto, que Vossas Excelências examinem o relatório supra mencionado, em anexo, e, caso haja discrepância, comunique esta Coordenação dos Juizados Especiais para o estabelecimento de providências necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências.

De qualquer modo, é necessário o estabelecimento, na rotina de trabalho desse Juizado Especial, o planejamento estratégico para o cumprimento das metas prioritárias acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2014, estando esta Coordenação dos Juizados Especiais disponível para o apoio e auxílio do que for necessário para o alcance do objetivo imposto.

As respostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cje.assessoria3@tjpa.jus.br (**prazo: 10 dias**). Eventuais dúvidas poderão ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

esclarecidas através dos contatos da Assessoria da Coordenadoria dos Juizados Especiais (91/3110-7449/3110-7491).

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais